



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATO ADMINISTRATIVO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

ATO Nº 03/2025

Designa a servidora comissionada Ana Mara Lage Ferreira para atuar como fiscal de contrato administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – e demais normas aplicáveis à gestão contratual,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal, com vistas à fiel observância das cláusulas contratuais, da legislação vigente e dos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada por representante da Administração formalmente designado, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art.1º

Fica designada a servidora comissionada **Ana Mara Lage Ferreira**, Agente de Apoio Legislativo para atuar como **fiscal de contrato**, firmados pela Câmara Municipal.

Art.2º

Compete à fiscal designada acompanhar a execução do contrato, registrando em relatório próprio as ocorrências relacionadas ao seu cumprimento, comunicar formalmente quaisquer irregularidades à autoridade competente e adotar as providências cabíveis, conforme dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art.3º

A fiscalização poderá ser apoiada, se necessário, por equipe de apoio designada por ato próprio.

Art. 4º

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 08 de outubro de 2025.

Joaquim Aparecido dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo